



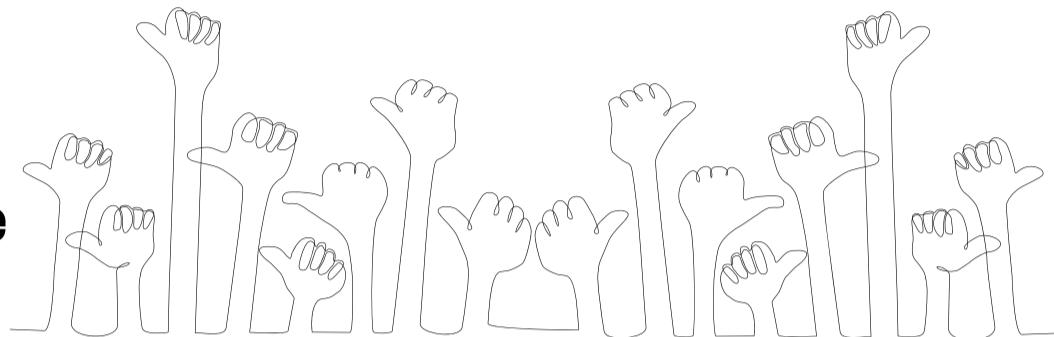
BOLETIM da COMISSÃO ELEITORAL

Publicação da COMISSÃO ELEITORAL – Eleições 2022 para a diretoria do Sindicato dos Metroviários e Metroviárias de SP

Eleições Sindicais

GESTÃO 2022/2025

Data da Eleição: de 28 de agosto a 2 de setembro de 2022. Participe! Vote!



Relação das Chapas:

Conheça as duas chapas que foram registradas e que vão disputar a eleição para a próxima Diretoria do Sindicato (gestão 2022/2025):

CHAPA 1 - "Chapa Unidade Metroviária – Experiência, Responsabilidade e Renovação"

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidência: Rodrigo Dell Amonica Kobori;
Vice-Presidência: José Vanderlei da Silva;
Secretaria Geral: Elaine Damásio de Alencar Pereira;
Secretaria de Finanças: Nailton Alves dos Santos;
Secretaria de Administração, Patrimônio e Pessoal: Milene Gonçalves Dias;
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Flávio Montesinos Godoi;
Secretaria de Formação Sindical: Gustavo Ubatã Alvarez Cordeiro de Matos;
Secretaria de Assuntos Jurídicos: Marinésio de Jesus Súterio;
Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura: Hélio José de Souza;
Secretaria de Políticas Sociais: Geraldo Ribeiro Guimarães Neto;
Secretaria de Assuntos da Discriminação Racial: Rosa Maria Anacleto;
Secretaria de Assuntos da Situação da Mulher: Pamela Naiade Ramos Esposito;
Secretaria de Assuntos de Saúde e Condições de Trabalho: Pedro Alessandro Freitas Lourenço;
Secretaria de Assuntos Socioeconômicos e Tecnológicos: Efraim Gomes de Almeida Júnior;
Secretaria de Assuntos da Privatização e Terceirização: Vinicius Silva Morgado;
Secretaria de Organização: Ricardo Senese;
Secretaria de Relações Intersindicais: Ednilson Zatorre de Lima;
Secretaria de Assuntos Previdenciários: João Batista Larucia;
Secretaria de Assuntos LGBTTs, diversidade sexual e identidade de gênero: Marcos de Abreu Freire.

CONSELHO FISCAL:

Hélio Mendes da Silva
Renato Rodrigues de Melo
Rui Marcos de Moraes
Lana das Dores Norberto Damasceno
Carlos Alberto de Freitas Júnior

CHAPA 2 - "Metroviárias e Metroviários de Luta"

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidência: Camila Ribeiro Duarte Lisboa;
Vice-Presidência: Narciso Fernandes Soares;
Secretaria Geral: Sérgio Renato da Silva Magalhães;
Secretaria de Finanças: André Renato Antunes Saraiva;
Secretaria de Administração, Patrimônio e Pessoal: Edgard Balestro;
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Alex Adriano Alcazar Fernandes;
Secretaria de Formação Sindical: Bernardo Figueiredo de Lima;
Secretaria de Assuntos Jurídicos: Agnaldo Lima Felipe;
Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura: Leonardo Davi Lisboa Ribeiro;
Secretaria de Políticas Sociais: Dagnaldo Gonçalves Pereira;
Secretaria de Assuntos da Discriminação Racial: Maria Clara Pereira Soares;
Secretaria de Assuntos da Situação da Mulher: Daniela Possebon;
Secretaria de Assuntos de Saúde e Condições de Trabalho: William Lima Felipe;
Secretaria de Assuntos Socioeconômicos e Tecnológicos: Daniela de Matos Lima;
Secretaria de Assuntos da privatização e terceirização: André Soares Inocencio;
Secretaria de Organização: Fernanda Peluci Reinholez;
Secretaria de Relações Intersindicais: Felipe Mariante Guarnieri;
Secretaria de Assuntos Previdenciários: Guilherme Sena Bernardes;
Secretaria de assuntos LGBTTs, diversidade sexual e identidade de gênero: Luan Marchesi Leal Amorim.

CONSELHO FISCAL:

Caio Peretti dos Santos
Diego Weidemann Rache Vitello
Eduardo Alvarez
Eliana Antônia Martins Queiroz
Tiago Marcelino Pereira.

DIRETORIA DE BASE:

Rogéria Barreto, Andrea Lemos da Silva, Ivânia Alves Moura, Marcelo Luiz Militão, Felipe Correa Guaré, Cleiton Lucilane da Silva, Maurício Meira Martins, Almir de Castro, Alex Martins Rodrigues, Thiago Cesar Dias, André Pitão, Andreia Gomes Zanardo, Valmir Barbosa, Adriana Gomes Zampieri, Daniel Augusto de Souza Falkemberg, Hipólito Antonio Pimenta da Rocha, Cesar Amaral Teixeira, Paulo Henrique Rosa, Marcos Eufrasio Gugone, Bruna Vieira Santos, Ananias Pinheiro dos Santos, Hugo Scabello de Mello, Luis de Souza, Whashington de Araújo Bandeira, Reginaldo Ribeiro, Luiz Antonio Fidelis, Ramiris da Silva Costa, Moises Messias David, Edson Luiz Fogo.

SUPLENTES:

Onofre Gonçalves de Jesus, Maruzan Fernandes de Brito, Clodomiro Francisco Pego, Aurelina Soares Coutinho, Gilbenita Maria da Silva e Arilson Barreto dos Santos.

DIRETORIA DE BASE:

José Alexandre Roldan Rodrigues, André Fernando Araujo, Antônio Carlos Monteiro, Antônio Takahashi, Bianca Ribeiro Manfrini, Caio Guimarães Dorsa, Camilo Henrique Fernandes Martin, Camila Farão, Carlos Henrique Griese Neto, Cesar Felipe Oshiro, Danilo Bernardino Belém, Eli Mario Moraes Magalhães Junior, Felipe Feitoza Carvalho, Flávia Ferdinando, Flávio Rogério Gomes dos Santos, Francisco Duarte Reis, Gilmar Lopes de Souza, Gustavo de Almeida Vieira, João Antônio Petruskas, Larissa Regina Ribeiro, Leandro Mendes Bastos, Lee Flores Pires, Marília Cristina Ferreira, Messias Justino dos Santos, Paulo Cesar Maranesi, Paulo Otávio Alves de Almeida, Rebeca Evelin Sales da Silva, Ricardo de Abreu Silva, Rodrigo Thiago de Souza, Ronaldo Campos de Oliveira, Thaysa Ferreira Elvas Rosal, Thiago Carvalho Leme e Vanderlei Cardoso Francisco.

SUPLENTES:

Adelson Abrahão Garcia Lemos, Altino de Melo Prazeres Júnior, Paulo Cesar Vasconcelos, José Roberto Lopes Cajé, Tays Gomes Calhado, Weslei Santos Bonfim Figueiredo e Wilson Clemente de Souza.

— Quem pode votar?

Segundo o Estatuto do Sindicato, poderá votar todo associado que na data da eleição for sindicalizado por mais de três meses, estar quite com o Sindicato ou ter sua situação financeira regularizada até 30 dias antes do pleito (29/07/2022), e estiver no gozo dos direitos sociais conferidos no Estatuto.

— Os aposentados podem votar?

Sim! É assegurado o direito de voto ao aposentado que continue mantendo a condição de associado e esteja em dia com suas mensalidades (contribuições mensais), bem como ao desempregado há menos de seis meses, mediante comprovação de sua aposentadoria ou desemprego, e desde que tenha sido sócio do Sindicato pelo menos quatro meses antes de sua aposentadoria ou da demissão (Estatuto, artigo 91º, parágrafo único).

— O metroviário que não tiver seu nome na relação de votantes poderá votar?

Sim, desde que seja sindicalizado há mais de três meses, o metroviário votará em lista separada. A regularidade do voto será verificada no Sindicato. Caso a situação do voto esteja regular e não tenha votado em outra área (voto em duplicidade), sua cédula será validada e misturada com as demais, garantindo o seu sigilo.

TIRE SUAS DÚVIDAS**— Quais documentos são necessários para votar?**

Conforme o artigo 113º do Estatuto, são documentos válidos para identificação do eleitor: Crachá com fotografia (Carteira Funcional da Empresa); RG civil; Carteira de Trabalho (CTPS) ou Certificado de Reservista.

— Onde votar?

Diversas urnas circularão por todas as áreas e escadas da empresa. Na semana da eleição, o Sindicato disponibilizará uma urna no horário das 9h às 18h para a votação daqueles que excepcionalmente não conseguiram votar em sua área, e para os aposentados inativos. O roteiro das urnas será publicado nos próximos materiais!

